



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas da Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento interno desta Casa, apresentar o seguinte.

PROJETO DE LEI N°. /2024

FICA DENOMINADO DE PRAÇA “DONA ELINA”, NO BAIRRO NOVA CARAPINA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica denominado de **Praça “Dona Elina”**, localizada na Avenida Manhuaçu, Bairro Nova Carapina II, Serra – ES.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 11 de Dezembro de 2024.

TEILTON VALIM
VEREADOR PDT

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020



Autenticar documento em www.icp.gov.br ou pelo telefone 0251-8311-3251. Autenticidade com o identificador 390035003800390039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo prestar uma merecida homenagem à memória de “**Francisquelinda Lucinda Fiel**”, conhecida por todos como “**Dona Elina**”, uma cidadã que deixou um legado de luta, dedicação e amor por nossa comunidade. Moradora da Avenida Manhuaçu desde 1999, ou seja, 23 anos comprometida com o bem-estar dos moradores da região.

Nascida na cidade de São João - MG, em 23 de Setembro de 1964, deixou 02 filhos: Elimaria Lucinda da Silva Araújo e Gabriel Lucinda Gonçalves. Faleceu em 20 de novembro de 2022, com 58 (quarenta e seis) anos.

Durante sua vida, foi uma incansável defensora das melhorias para a avenida e os arredores, destacando-se, em especial, por seu empenho na luta pela criação de uma praça, um espaço de convivência que pudesse beneficiar a todos. Nada mais justo, portanto, do que honrar sua memória nomeando este espaço público com o nome de quem tanto lutou para que ele existisse.

Assim, a homenagem a **Dona Elina** não é apenas o reconhecimento por sua trajetória, mas também um compromisso com a preservação de sua memória e de tudo o que ela representou. Sua luta e determinação não serão esquecidas, nomear a praça em sua homenagem é um reconhecimento à sua luta e uma forma de eternizar seu legado como símbolo de amor e dedicação à Avenida Manhuaçu

Diante de sua notável contribuição e dedicação, torna-se justo e oportuno que este projeto de lei seja aprovado, a fim de reconhecer oficialmente sua influência positiva e duradoura em nossa comunidade.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 11 de Dezembro de 2024.

TEILTON VALIM
VEREADOR PDT

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020



Autenticar documento e verificar a autenticidade com o identificador 39003500380039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

CARTÓRIO CARAPINA
AV. CIVIL Nº 1265
PO. RES. LARANJEIRAS
SERRA-ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
FRANCISQUELINDA LUCINDA FIEL

CPF
780.567.057-91

MATRÍCULA
0245470155 2022 4 00185 168 0058956 32

SEXO: Feminino COB: Parda ESTADO CIVIL E IDADE: Casada, com 58 anos de idade

NATURALIDADE: São João do Manteninha - MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 639.747-SSP/ES ELEITOR: SUB

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Antonio Lucindo Filho e Luzia Fiel Valerio. Residente na Avenida Manhuaçu, nº 825, Nova Carapina II, Serra, ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Aos vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), a hora não foi informada. DIA: 20 MÊS: 11 ANO: 2022

LOCAL DO FALECIMENTO: Em Via Pública, no Bairro Maringá, Serra-ES

CAUSA DA MORTE: Traumatismo torácico, ação contundente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): O sepultamento será feito no dia 21 de novembro de 2022, às 10:00 horas, no Cemitério São Domingos, Serra, ES. DECLARANTE: GABRIEL LUCINDO GONÇALVES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS STEIN, CRM nº 10844

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Registro lavrado em: 21/11/2022, no Livro C-185, fls. 168, nº 58956. A falecida nasceu em 23 de setembro de 1964, era eleitora da 26ª Zona Eleitoral de Serra, ES, não deixou testamento, não deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 2 filhos: Elimaria Lucinda da Silva Araújo, com 37 anos, Gabriel Lucindo Gonçalves, com 20 anos. Foram apresentados os seguintes documentos: Carteira de Identidade nº 639.747-SSP/ES, CTPS nº 9251041, série 40, SRTE/ES, CPF nº 780.567.057-91, Título de Eleitor nº 015322561449, Zona 26, Serra, ES; a falecida era casada com Vanderlei Alves Gonçalves, casamento registrado no Livro nº B-35, fls. 23, termo nº 7112 - Cartório de Serra-ES. Demais elementos foram ignorados pelo declarante no registro. Nada mais me cumpre certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Carteira de Identidade nº 639.747-SSP/ES, CTPS nº 9251041, série 40, SRTE/ES, CPF nº 780.567.057-91, Título de Eleitor nº 015322561449, Zona 26, Serra, ES

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE CARAPINA DO JUÍZO DE SERRA DA COMARCA DA CAPITAL.
Oficial: Silvio dos Santos Neto
Av. Civil, 1265, P. Res. Laranjeiras, Serra-ES, Tel. (27) 3180-0760

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fê. Serra-ES, 21 de novembro de 2022.

Alyce Cachoeira
Alyce Cachoeira Pereira da Silva Matos
Estrovente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547.0YP2201.72058
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

SHOT ON REDMI 9 MARA

2024/12/11 08:59

ARPENBRASIL AA 026153257 BRP

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020



Autenticar documento em www.tjes.jus.br ou pelo telefone 390035003800390039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-820/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

